7 - LEIS E REGIME URBANÍSTICO

De acordo com o PDUA de Novo Hamburgo de 2004, Hamburgo Velho é considerado Área Especial: Área de Interesse Histórico, Cultural e Paisagístico (AIHCP), ou seja, é uma área de propriedade pública ou privada, a ser detalhada, com características de relevante valor histórico-cultural e paisagístico. Demanda tratamento diferenciado por projetos especiais, incluindo o desenvolvimento de atividades.

O CHHV é delimitado pelo polígono formado pelas seguintes linhas: eixo da avenida Victor Hugo Kunz, linha quebrada entre a rua Engenheiro Jorge Schury e José B. Schütz na direção geral sul e leste, eixo da rua José B. Schütz, eixo da rua Gal. Daltro Filho, linha quebrada de direção geral sul, eixos da rua Barão de Guaíba e rua Barão de Santo Ângelo, eixo e prolongamento da rua Barão Homem de Mello, linha quebrada de direção geral oeste, alinhamento oeste da rua Almiro Lau, linha quebrada de direções gerais sudeste, sul, oeste, norte e noroeste, prolongamento do alinhamento oeste de rua Almiro Lau, linha quebrada de direção geral sudoeste, eixo da rua Curupaiti, eixo da avenida Maurício Cardoso, linha quebrada nas direções gerais noroeste e sudeste até o ponto inicial no eixo da avenida Victor Hugo Kunz.

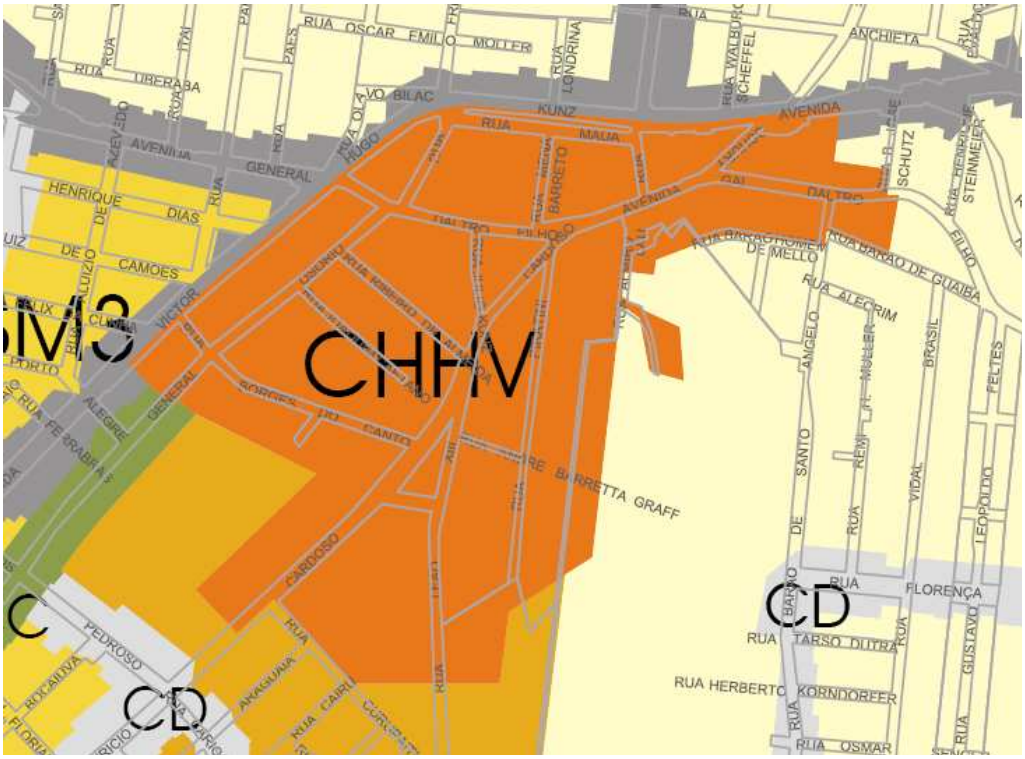

Imagem 101: Delimitação, em laranja, do Centro Histórico de Hamburgo Velho (PDUA, 2008).

a) Regime Urbanístico: TO máx:50%; IA máx=1; altura Max.: 13,35m, isento de recuo de ajardinamento; isento de afastamentos (laterais, fundos e frentes). OBS 3: Análise e Diretriz Urbanística Especial;

b)Macrozoneamento - Zona Miscigenada, intensiva;

c) Setorização: CHNV – Centro Histórico de Hamburgo Velho (Setor com característica histórico-cultural, de ocupação e uso preferencial habitacional unifamiliar, com atividades compatíveis permitidas, apresentando a necessidade de programa e projetos especiais);

- Corredor: CC NH-HV – Corredor Cultural de ligação Novo Hamburgo-Hamburgo Velho;

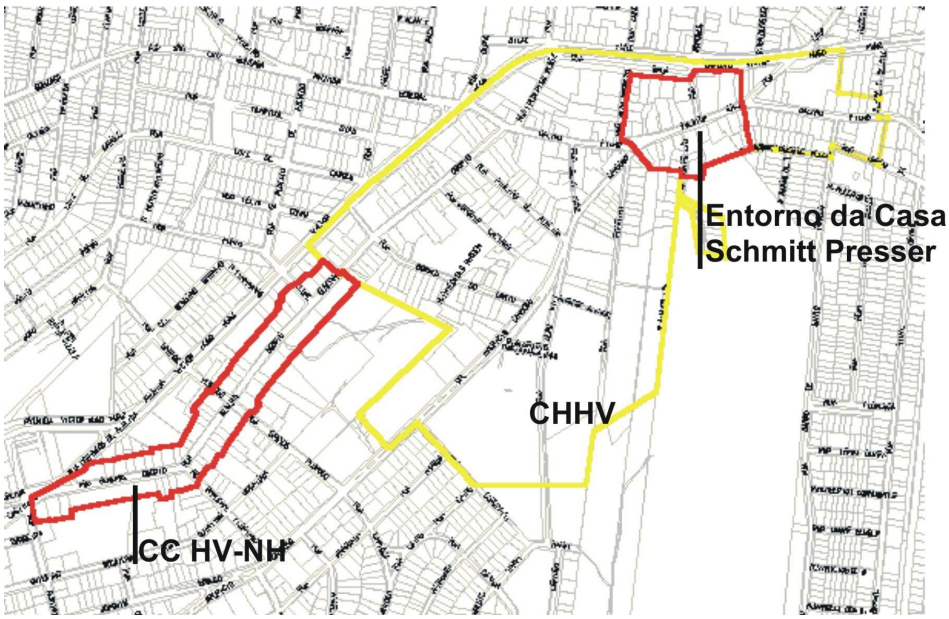

Imagem 102: Limites do Centro Histórico de Hamburgo Velho, Corredor Cultural Hamburgo Velho – Novo Hamburgo e entorno da Casa Schmitt-Presser (Adaptado do PDUA, 2008).

7.1 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO

■Lei Municipal 07/92 - Estabelece critérios para tombamento;

■Lei Municipal 1031/03 - Institui o código tributário municipal que, em seus artigos 32 a 34, estabelece a concessão de Isenção de IPTU para prédios de interesse histórico cultural;

■Lei Municipal 1216/04 - Institui o Plano Diretor Urbanístico Ambiental;

■Lei Municipal 07/92 - Lei para Tombamentos.

7.2 PROJETOS NO CHHV, CCS E AIHCP, PROCEDIMENTOS PARA DIRETRIZES E APROVAÇÃO

☐Centro Histórico de Hamburgo Velho e Corredores Culturais:

■DUE – Diretriz Urbanística Especial a critério da Comissão de Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico e Departamento de Aprovação e Controle de Projetos – DIPLAN/SEPLAN.

☐Áreas de interesse histórico cultural e paisagístico:

■DUE – Diretriz Urbanística Especial a critério da Comissão de Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico e Departamento de Aprovação e Controle de Projetos – DIPLAN/SEPLAN.

☐Entorno da Casa Schmitt Presser:

■Aprovação do projeto na 12ª Superintendência Regional do IPHAN, complementadas posteriormente por DUE - Diretriz Urbanística Especial a critério da Comissão de Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico e Departamento de Aprovação e Controle de Projetos – DIPLAN/SEPLAN.

Além do PDUA de Novo Hamburgo, o projeto irá se basear na Lei 10.257 (Estatuto das Cidades), Código de Obras de Novo Hamburgo, Carta de Veneza, Decreto Lei nº 25 de 30/11/37, NBR-9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), e qualquer outra lei que for necessária.